

Edital nº 07/2014
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DO
PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO/RS

O Vereador **VINÍCIUS DAMIÃO MAKVITZ**, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público regido pelo Edital nº 01/2014, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas no quadro de servidores, conforme segue:

Categoria Funcional - Técnico em Contabilidade - Classificação nº 01

01) Alcides Balzan

Categoria Funcional - Intérprete de Libras - Classificação nº 01

01) Susi Daiane Severo de Souza

O(A) nomeado(a) deverá comparecer à Direção Administrativa da Câmara de Vereadores, situada na Rua Antunes Ribas, nº 1111, CEP 98801-630, Centro entre os dias 16 de dezembro de 2014 e 14 de janeiro de 2015, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento de vaga, visando à posse e ao exercício do cargo. O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) no prazo estipulado implicará na desistência do mesmo à habilitação da vaga, sendo que o seu nome será colocado na listagem dos aprovados em último lugar, podendo haver posterior convocação, de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

OBSERVAÇÃO:

a) O(A) candidato(a) deverá comparecer na Direção Administrativa desta Câmara de Vereadores, munido dos seguintes documentos: PIS ou PASEP, TÍTULO DE ELEITOR (COM O ÚLTIMO COMPROVANTE), CPF, CARTEIRA DE IDENTIDADE, 02 FOTOS 3X4, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CERTIDÃO DE CASAMENTO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (se tiver), COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, CERTIFICADO DE RESERVISTA, DECLARAÇÃO DE BENS, ATESTADO MÉDICO DE ADMISSÃO (MÉDICO DO TRABALHO), NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (BANRISUL OU CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL).

b) O(A) candidato(a) deverá, ainda, trazer consigo 01 (uma) fotocópia de todos os documentos acima citados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ver. VINÍCIUS DAMIÃO MAKVITZ
Presidente da Câmara

Bel. Thiago Raguzzoni Zimmermann
Diretor Administrativo